

INDICAÇÃO N.º 170/2012

O Vereador João Carlos dos Santos Máximo, usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ser determinado à Secretaria competente, a colocação de cerca de tela e de um portão na praça Vereador Lélío da Silva Vieira, na Rua 17 de Outubro, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de a praça ser em local aberto, é constante a permanência de cachorros e gatos na referida praça, os quais defecam no local deixando mau cheiro podendo, também, transmitir doenças para as crianças que ali vão brincar. Tal proposição já foi objeto de mesmo teor através da Indicação nº 198/2011, de 24 de maio de 2011.

Por tais motivos, entendemos plenamente justificada a presente proposição aguardando medidas para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de maio de 2012.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador-